Ata da 17ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 1º Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada no dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e nove, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto** e secretariada pelo **Vereador Manoel Duque da Costa**. Às dezoito horas, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira, Osmar Pereira e Paulo Sérgio Avanço**. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária atendendo solicitação do executivo municipal convocado através dos ofícios n.ºs 404/2009 e 405/2009 de 18 de novembro do corrente ano. Inicialmente o Sr. Presidente Ângelo Prudêncio de Britto solicitou que o Primeiro Secretário Manoel Duque da Costa realizasse a leitura dos ofícios convocando a extraordinária e justificando os motivos. Em seguida o Sr. Presidente avisou que os Projetos de Lei n. 53/2009 que trata do PPA/2010/2013 e 56/2009 que trata da LOA 2010 fica hora prejudicado por não ter recebido os pareceres das Comissões que optaram pelo prazo legal da lei. O Sr. Presidente convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro Salmos 37, 24-25 a leitura foi realizada pelo Vereador Osmar Pereira. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 15º Sessão Extraordinária realizada no dia dezesseis de setembro do corrente ano, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, nobre Vereador Manoel Duque da Costa, a proceder à leitura da pauta da **Ordem do dia**: 1 - Projeto de Lei n. 70/2009 inclui novas prioridades na LDO para o exercício de 2010 e dá nova redação ao art. 3º da Lei 728/2009. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. 02 - Projeto de Lei n. 71/2009 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. 03 - Projeto de Lei n. 72/2009 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. 04 - Projeto de Lei n. 78/2009 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. **O Sr. Presidente colocou em primeira discussão do Projeto de Lei n. 70/2009.** Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributário, Financeira e Orçamentária. Ninguém fazendo uso da palavra passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente colocou em primeira discussão do Projeto de Lei n. 71/2009.** Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributário, Financeira e Orçamentária. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira**: Esse projeto trata de matéria orçamentária relacionada entre outras coisas com gastos com pessoal e estava até comentando que este é um tipo de gasto que tem possibilidade de ser monitorado, dado que só tem impacto na folha quando você dá aumento ou contrata funcionários e como não houve contratação significativa de funcionários e o aumento é sempre em meados do ano é isso que queria destacar que não havia necessidade ter que fazer uma reunião extraordinária para tratar de uma matéria orçamentária que é previsível. Agora porque isso acontece talvez pelo acumulo de tarefas do setor de contabilidade e ai não houve possibilidade desse monitoramento, só queria deixar isso registrado e dizer que de maneira alguma sou contrário ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente colocou em primeira discussão do Projeto de Lei n. 72/2009.** Recebeu o parecer favorável da

Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributário, Financeira e Orçamentária. Ninguém fazendo uso da palavra passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente colocou em primeira discussão do Projeto de Lei n. 78/2009.** Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributário, Financeira e Orçamentária. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira**: A título didático queria só comentar que esse projeto, por exemplo, preenche as características de um projeto que necessidade de demandar extraordinária, fruto inclusive de um acolhimento que o prefeito fez a uma indicação enviada por essa casa para melhorar as condições de trabalho dos conselheiros, então vejam houve um fato que resultou em uma necessidade de aumento de gasto que se justificam naturalmente com um argumento forte e sustentável para demandar aprovação extraordinária. Ninguém mais fazendo uso da palavra passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** avisou aos vereadores que existem alguns projetos para serem votados nas sessões do dia trinta e dia primeiro e que as comissões precisam se reunir para darem os parecerem. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a pressente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 24 de novembro de 2009.

Ângelo Prudêncio de Britto
Presidente

Manoel Duque da Costa
1º Secretário